



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

RESOLUÇÃO N. 002/2009-CD

Aprova Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Geografia, Meio Ambiente e Ensino, promovido pelo Departamento de Geografia da FECILCAM.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor, conforme inciso I, do artigo 49 do Regimento Interno da FECILCAM, no uso de suas atribuições legais e consoante o parecer do referido Conselho, exarado na Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Geografia, Meio Ambiente e Ensino, turma II, proposto pelo Departamento de Geografia da FECILCAM, conforme Protocolo n. 30386/09, de 23/03/2009.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 05 de maio de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

*Diretor - Decreto nº 4936 de 08/06/2005
Presidente do Conselho Diretor*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologada esta Resolução sob n. 002/2009-CD, que aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Geografia, Meio Ambiente e Ensino, proposto pelo Departamento de Geografia, Protocolo n. 30386/09, e aprovado pelos membros do Conselho Diretor.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

*Diretor
Decreto nº 4936 de 08/06/2005*